

26/12/2022 12:59

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 19476/2022

19476/22
258

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA**

Fornecedor : BRUNO DO CARMO FERREIRA - 34.240.500/0001-12

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ | | | | |
|---|--------|------|---------|--------|--|------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------|--|-----------------|------------------|
| 1 | 10,00 | UNID | FRISBEL | BC25 | R\$ 1.790,00 | R\$ 17.900,00 | R\$ 1.791,81 | R\$ 17.918,10 | 0,10 | R\$ 1,81 | | | | |
| Descrição: BEBEDOURO INOX: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Aço inox 430 Capacidade aproximada: 25 Litros Quantidade de torneiras: 02 (01 gelada e 01 natural) Voltagem: 127 V ou 220 V Frequência: 60 Hz Potência: 180 W (127 V) // 350 W (220 V) Consumo de Energia: 18,00 kW/mês Pressão Operação: Máxima 200 kPa // Mínima 20 kPa Vazão Máxima: 50L/H Temperatura de Operação: Máxima 30oC // Mínima 05oC Termostato: 7 níveis de temperatura Gás: ecológico R134A Tomada: 03 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351 Capacidade De Fornecimento De Água Gelada: 3,6 l/h Altura: 130 cm Largura: 34 cm Profundidade: 30 cm Peso: 20 Kg. | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 17.900,00 | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 17.918,10 | | 0,1010 % | R\$ 18,10 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 17.900,00 | R\$ 17.918,10 | 0,1010 % | 18,10 |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cabo Frio-RJ, 26 de Dezembro de 2022

CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.